



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01418 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 134/2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 17 de setembro de 2019, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO
Sirlei Moreira Da Silva	024.484.309-00 7.809.367-6 SSP-PR	Agente Comunitária De Saúde

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)